



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.663 /

"LIBERA LOTE HIPOTECADO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA, DO LOTEAMENTO 'JARDIM NOVO MUNDO - 2ª GLEBA', DE PROPRIEDADE DA EMPRESA MONTEVILE LTDA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 43, da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob nº 1682/97, solicitando a liberação de hipoteca de lote;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado "Jardim Novo Mundo - 2ª Gleba", de propriedade da empresa Montevile Ltda., localizada neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes dos processos administrativos nºs 5855/90, 3517/92 e 3449/93, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o parecer contido no requerimento protocolado sob nº 1682/97, em 17 de março de 1997, no qual o Departamento Municipal de Água e Esgoto atesta que as obras referentes ao reservatório encontram-se devidamente concluídas;

CONSIDERANDO que pelo disposto no inciso III, Art. 25 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação dos lotes será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.663 - FLS. 02 /

DECRETA :

ART. 1º - Fica liberado o lote nº 266, da quadra I, hipotecado para garantia de conclusão das obras referentes ao reservatório, componente da infra-estrutura do Loteamento "Jardim Novo Mundo - 2ª Gleba", aprovado pelo Decreto nº 4.793, de 23 de junho de 1993.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ALDO FOLTZ HANSER

Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1642, de 25/03/97.